

FISCALIZAÇÃO REGULATÓRIA

PROPOSTA DE NOVO MODELO

Junho/2017



O projeto de Fiscalização Regulatória surgiu de uma demanda prevista na Agenda Regulatória 2015-2016

Projeto de revisão do modelo de acompanhamento, fiscalização e controle



- **Item da Agenda Regulatória 2015-2016*** referente à sistematização do Procedimento de Acompanhamento e Controle (art. 79 RI)

* O cronograma foi atualizado e inserido na Agenda Regulatória 2017-2018



Baseado nas melhores práticas de mercado e nas necessidades da Agência, propõe-se a implementação de um novo modelo de Fiscalização Regulatória

Conceituação e objetivos do novo modelo

Conceito de Fiscalização Regulatória*

- O **conceito de fiscalização regulatória** abrange **atividades** que visem a **promoção da conformidade** (*compliance*) e o **alcance de resultados regulatórios** esperados
- Trata-se de instrumento de **Gestão Estratégica** da Agência

Objetivos do processo *To Be* no contexto Anatel



- **Priorização da atuação** (metodologia de priorização a ser desenvolvida pelo projeto estratégico) e **foco/ orientação por resultados**



- **Coordenação de ações e integração das áreas** (maioria das Superintendências realizam atividades similares à de Fiscalização Regulatória)



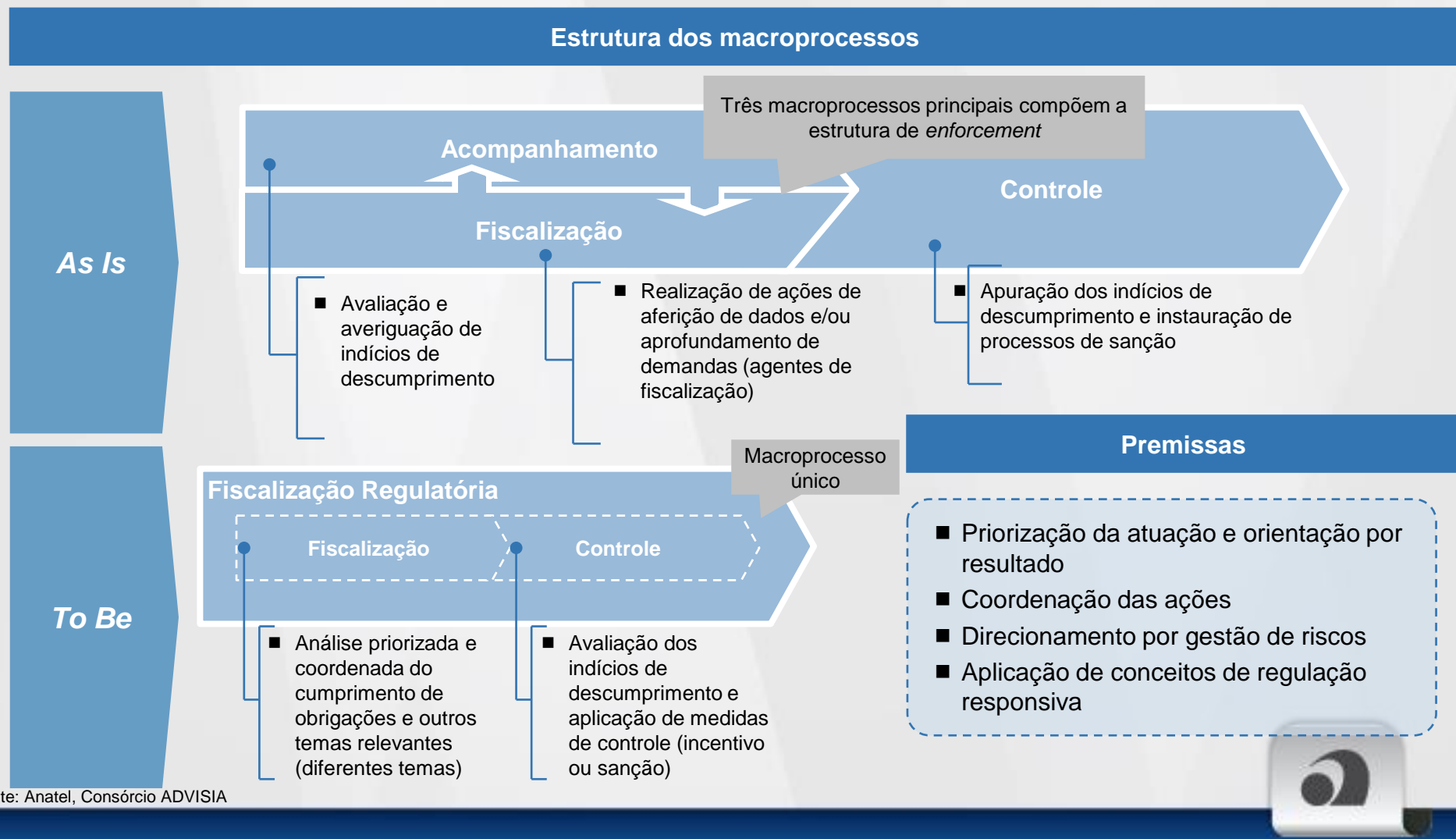
- **Eficácia e eficiência de atuação** da Agência (escala de atuação, alocação de esforços, controle e qualidade das informações, etc.)



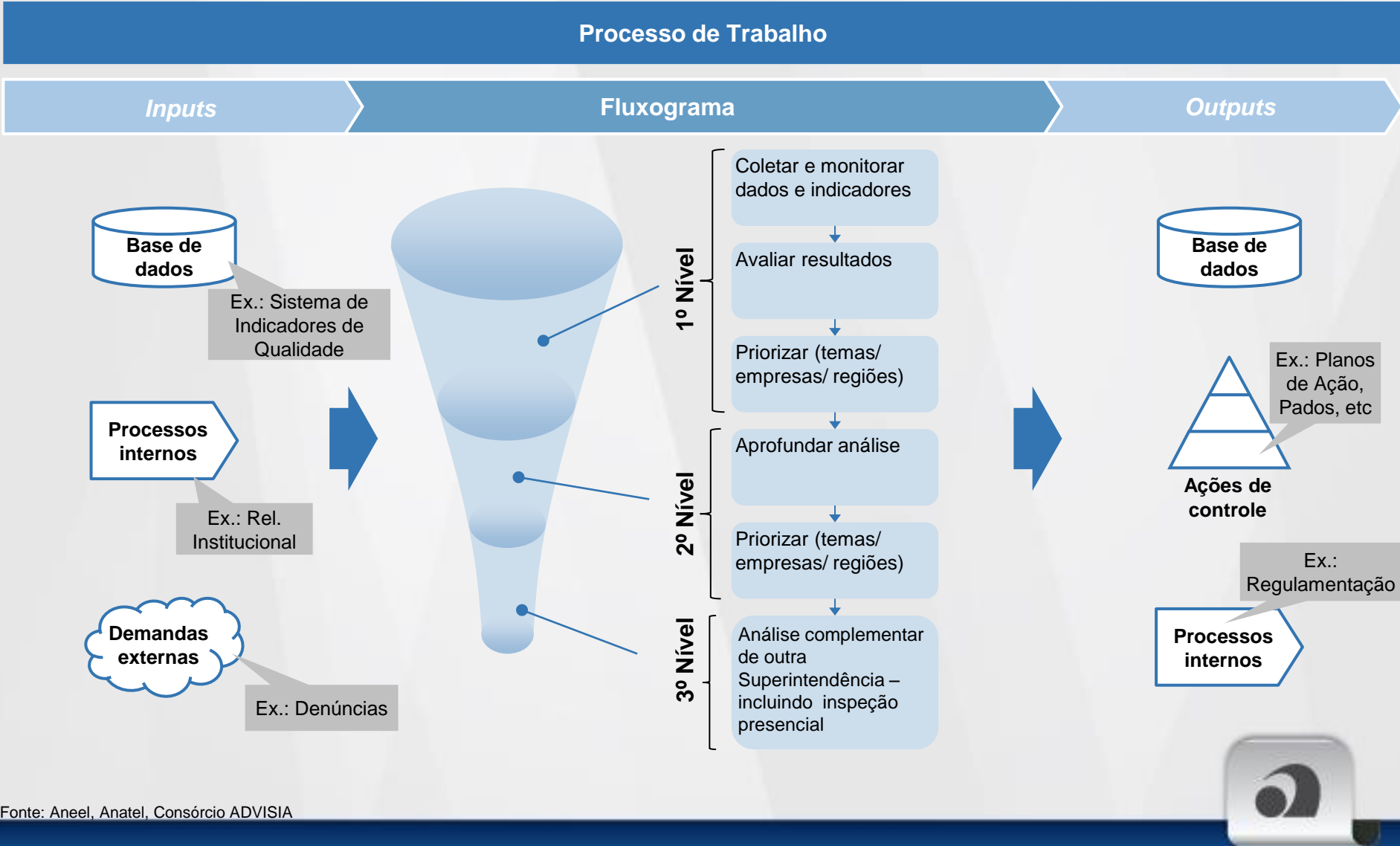
- **Atuação responsiva** (a Agência ser responsiva à conduta dos regulados, decidindo sobre a necessidade de níveis de intervenção menores ou maiores)

A revisão dos processos de *enforcement* foca na integração das ações e áreas visando melhoria da eficácia da atuação da Agência

Comparativo processos *As Is* e *To Be*



A construção de um processo com diferentes níveis de análise possibilitará melhor foco e alocação de esforços



A adoção de um modelo mais responsivo seria interessante para expansão e melhoria da capacidade e eficiência regulatória da Agência

Conceito de regulação responsiva

- O conceito de **risco regulatório** sugere que a aplicabilidade das **ações de fiscalização varie conforme a análise do risco** envolvido
- Neste contexto, surge a possibilidade de **implementação de um modelo responsivo**, cujo conceito **atribui às ações de fiscalização regulatória não somente instrumentos de sanção mas também práticas de incentivo...**
- ... visando o **cumprimento espontâneo e auto controle** dos regulados, com possibilidade da **escalada dos mecanismos de sanção** quando aplicável,...
- ... o que beneficiaria o setor com a **redução do “custo regulatório”** e aumento de **abrangência regulatória**



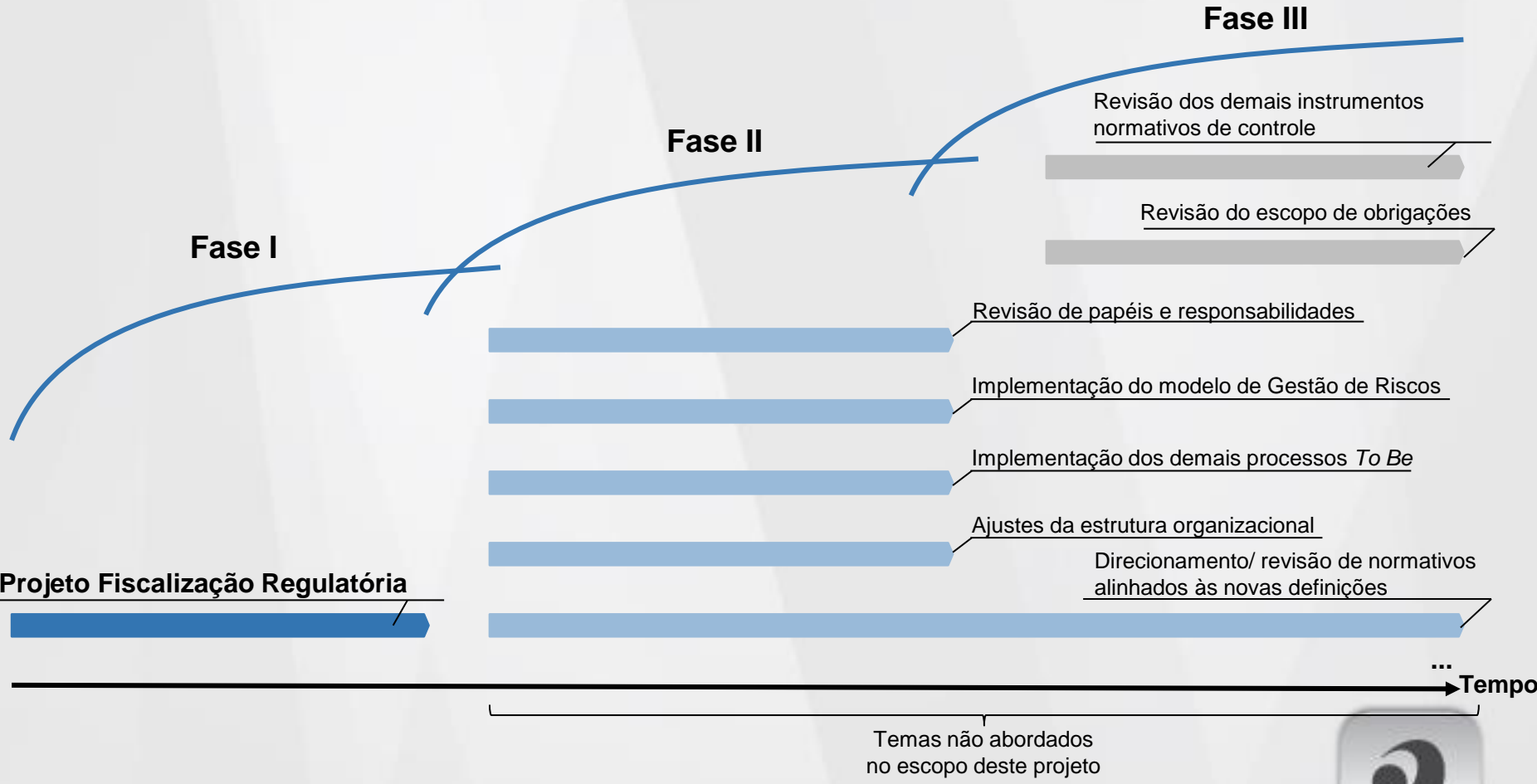
A Anatel está desenvolvendo um Projeto Piloto para avaliar o novo modelo proposto de Fiscalização Regulatória

- Com este projeto, busca-se aprimorar a coordenação e integração das atividades de *enforcement* da Agência.
- Apesar de as novas diretrizes do novo modelo de Fiscalização Regulatória se proporem a melhorar a governança do processo e alcançar os resultados regulatórios esperados para o setor, entendeu-se relevante coordenar a execução, de forma piloto, dos processos, para que se tenha uma avaliação mais concreta sobre o modelo proposto.
- Foi realizado um Workshop com representantes do setor regulado para participação e conhecimento da implantação destes pilotos.



A definição do processo de Fiscalização Regulatória deve ser apenas o início de uma fase de transição para o futuro modelo de atuação da Agência

Ondas de implementação correlacionadas ao processo proposto



OBRIGADA!

Mariana B. Pedroza Santana – Gerente de Projeto

Telefone: (61) 2312-1883

marianapedroza@anatel.gov.br

